## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.765/2020 De 24 de agosto de 2020.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art.** 1° – Fica afastada, sem remuneração, do quadro de servidores públicos municipais a Sra. **JUSSARA DE GÓIS VIEIRA**, portadora da CTPS n.º 70512, série 00303 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **SERVENTE**, admitida em 16/01/2012, conforme preconiza Lei Complementar 220/2007- (PA n.º 4138/2020).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 25 de agosto de 2020.

Pilar do Sul, 24 de agosto de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Sara Regina de Carvalho Brisola Assistente Administrativo I